

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Novembro de 2020.

Rita de Cássia Paterlini Toledo Fontes	3216705
Sônia Onorata da Paixão	3542211
Yandi Calmon Osorio	2599058

Paulo Mendes de Oliveira Lopes	3318680
Rayane de Almeida	2469782

Wellington Luiz Neves	2605953
-----------------------	---------

Analista Previdenciário e Médico Perito Previdenciário

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

**Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 626672**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ IPAJM Nº 10/2020

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 26/11/2020 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA. ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentos necessários ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 626920

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 017-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologação de Ata de Conselho de Voo.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, letra "o" da Lei nº 3.043 de 31.12.1975, e Portaria nº 003-R, de 27 de maio de 2019 e processo e-docs 2020-MK424,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ata do Conselho de Voo que deliberou APTO, à unanimidade de seus membros, o **Cap PM Gorboly De Prá Laiber**, RG 19.451-8/NF 883557, a exercer as funções de comandantes de aeronaves de asas rotativas monomotor de propriedade desta Secretaria da Casa Militar, a contar de 10 de novembro de dois mil e vinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 626900

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM Nº 01/2019

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, com base na Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015,

Resolve:

Prorrogar, a partir do dia 20/12/2020, por mais 12 (doze) meses o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.12.2019, com base no item 13.1 do referido Edital, o qual trata da seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de

SETEMBRO	Nº Funcional
Alcides Valério de Amorim	4049535
Bárbara Carneiro Caniçali	3793419
Dayse Oliveira Moura	362600
Doracy Cristina dos Santos	336406
Eliana Mara Caiado	3223221
Elson Dias Neto	3074269
Elson José Ribeiro	4285506
Magda Figueiredo Salles	3223108
Maria Júlia Pereira	365364
Marielli de Souza Ribeiro	362831
Mylla Amorim Fim	3442977
Robson Mota Moura	3535703
Vânia Cantidiano dos Santos de Lima	2639947

OUTUBRO	Nº Funcional
Ana Paula Fornerolli	2553821
Flávia Coelho Dias	365443
João Victor Zocca do Nascimento	3954986
Luzimara Lahass Siller	363380
Odmar Pericles Nascimento	331433

NOVEMBRO	Nº Funcional
Ernane José Luber Júnior	3106250
Jonaci Ferreira da Silva	3718123
Roberto Lopes Fernandes	2641682
Ronielli de Oliveira Lourenço	3099458

DEZEMBRO	Nº Funcional
Adélio Thomaz	4078187
Brunella Alves laranja de Oliveira	4184157
Carla Fernanda de Paula Silva	3567281
Daniel Neves Celestino	2723875
Danilo Scandiani Danézio	3735567
Derisvaldo Rodrigues de Araújo	4071069
Elias de Azevedo Vicente	880817
Franz Rupert Viana Cordeiro	4080270
Hugo Ferreira Coelho	4050207
Júlia Braga Silva	2955423
Maria Beatriz Conte	364840
Roberto Rosemberg Borges	3291553
Rodrigo Rodrigues Araújo	4182421
Ricardo Viana Macedo	3417484
Sérgio de Vargas	3218023

MARÇO	Nº Funcional
Adnairton Silva Motta	2718995
Carlos Henrique Costa Matos	4051696
Carlos Magno de Souza	353179
Delma Dias dos Santos	3275302
Hilda Vieira Cabas	206481
Jocelino Bonasi de Almeida	364189
Jorge David Vieira Deorce	2869705
José Maria de Souza	361772
Marly Callegari	4061829
Marlucy Aguiar Ribeiro	2850559
Rodrigo Pizzo Sattler	2909626
Silvana Rita Carpanedo	2622084

ABRIL	Nº Funcional
Ana Cristina dos Passos Rocha	3688925
Delvani José Messias	3546020
Juarez Gonçalves Vieira	4066758

MAIO	Nº Funcional
Advalter Gomes Kiefer	2637090
Altivo Fernandes da Silva Netto	3863719
Jocielma Thompson Barbosa	3606325

JUNHO	Nº Funcional
Ana Lúcia Moreira da Silva	3446042
Hélio Klinger da Silva	3288765
Renata Rodrigues Albanez	3734838
Wagner Schulz Dias	3532364

JULHO	Nº Funcional
Anderson Lemke	4049900
Brunella Cintra Sodré	4075250
Kelly Cristina Prata	334124
Marco Antônio Vargas	3616320
Michelle Soraya de Matos Ferreira	2750260
Moara Moreira Tomás	3852458
Tatiana Ribeiro Menezes	2603373
Víctor Murad Filho	2961466
Waléria Simonetti	352545

AGOSTO	Nº Funcional
Adineide Vieira Lima	363872
Danielle Ribeiro Queiroz	3414671
José Luiz Regis	353271

registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 26/11/2020 às 10h

23	Aline de Jesus Santos Silva	1399728
----	-----------------------------	---------

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 26/11/2020 às 10h

05	Larissa Barbosa Andrikopoulos	1393275
----	-------------------------------	---------

Protocolo 626673

PORTARIA Nº 1473 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Reformar POR INVALIDEZ "EX-OFFICIO", o SOLDADO PM **LUIZ GUILHERME MOREIRA GONÇALVES**, NF 3506010/1, a contar de 03/06/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I e o Art. 13, § 2º, todos da Lei Complementar

n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 89173740**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 626819

RETIFICAÇÃO

Na decisão da Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, de **CATIA CRISTINA LOPES**, nº funcional **517726/52**:

Onde se lê: Caracterizar como acidente em serviço ocorrido em **10/02/2019**.

Leia-se: Caracterizar como acidente em serviço ocorrido em **15/02/2019**.

Protocolo 626828

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em **02/03/2020** com a servidora **CLAUDIA GIULIATTE**, ASSISTENTE SOCIAL/ SESA, nº funcional 3098010/2, conforme processo nº 88748448.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em **22/04/2020** com a servidora

ANA PAULA REIS RENON BRUN, ASSISTENTE SOCIAL/SESA, nº funcional 3733289, conforme processo nº 89093488.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em **09/09/2020** com o servidor **RENATO LUIS SIMONATO**, INVESTIGADOR DE POLÍCIA/PC, nº funcional 606951, conforme processo nº 89145208.

Protocolo 626834

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 040/2020

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2020, delibera:

Processo: 80038476

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, DECIDE pela inadmissibilidade do pedido interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 626836

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 041/2020

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de

17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2020, delibera:

Processo: 81480563

Solicitação: Conselho de Justificação

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, DECIDE pelo acolhimento parcial do relatório do Conselho de Justificação, considerando o justificante INOCENTE da acusação contida nos incisos I (alíneas b e c), II e III do art. 2º da Lei 3.213/78, e CULPADO por infração da alínea "c" do Inciso I do art. 143 do Regulamento Disciplinar da PMES.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 626901

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 042/2020

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2020, delibera:

Processo: 81704283

Solicitação: Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, DECIDE pelo conhecimento do recurso interposto, mas no mérito negar o seu provimento.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 626903

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br